

RESSOCIALIZAÇÃO DA GESTANTE ENCARCERADA

Kelly Liliane SILVA¹
Israel RUTTE²

RESUMO: O presente trabalho discorre sobre um projeto de pesquisa (em andamento) e se refere a (não)ressocialização da gestante encarcerada face a inobservância de seus direitos. O Objetivo Geral é estudar esse sistema de ressocialização, analisando de forma específica a Constituição da República de 1988 quanto aos direitos do preso, a Teoria da Ressocialização, a dificuldade de se ressocializar, bem como explicar a Lei de Execução Penal e verificar como é (ou será) tratada a questão psicológica da gestante encarcerada. O projeto de pesquisa justifica-se pela necessidade de se estudar o processo de ressocialização da gestante encarcerada, demonstrando sua situação durante esse período bem como a atuação do Estado nesse momento. A Metodologia utilizada será a de pesquisa bibliográfica por meio da utilização de fontes teóricas bem como análise de jurisprudências; pretende-se também fazer uma visita no presídio feminino para se obter mais informações e conhecimento sobre o assunto proposto.

Palavras-chave: Lei de Execução penal; Teoria da Ressocialização; Direitos Humanos.

TEMA

Ressocialização da Gestante Encarcerada.

CENTRO DE INTERESSE

Direito Penal.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direitos e garantias fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Teoria da ressocialização.

PROBLEMA

Como se dá a (não)ressocialização da gestante encarcerada face a inobservância de seus direitos?

¹ Discente do 8º período do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz, de Curitiba-PR. E-mail: likajb@yahoo.com.br.

² Docente das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba – FARESC. E-mail: israel@santacruz.br.

OBJETIVO GERAL

Estudar como se dá a (não)ressocialização da gestante encarcerada face a inobservância de seus direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estudar os direitos e garantias fundamentais, mormente a dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição da República de 1988 no tocante aos direitos do preso;

Explicar a Teoria da Ressocialização da pena;

Analisar quais são os prós e os contras do direito à diferença para a ressocialização;

Verificar as dificuldades de ressocialização que a encarcerada terá durante o período que ficar recolhida;

Explicar o que a Lei de Execução Penal dispõe nos artigos 40 e 41 sobre os direitos do preso;

Analisar as questões psicológicas da gestante encarcerada e de que forma poderá ser tratada após a saída do presídio.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de pesquisa tem como principal interesse estudar o processo de ressocialização da gestante encarcerada, demonstrando como ficará sua *situação* durante esse período e de que forma será tratado o aspecto psicológico da mesma.

Analisar e verificar qual é a função do Estado em face aos direitos da grávida encarcerada e de que forma a lei prevê os seus direitos para proporcionar uma permanência saudável para a mãe e para o seu bebê, conforme dispõe o artigo 14 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84).

O referido trabalho iniciou-se mediante uma pergunta formulada durante a apresentação de um trabalho de um colega de faculdade. No momento da apresentação houve uma série de questionamentos. Dentre estes questionamentos, apontou-se a ressocialização, isto é, se ela ocorre de maneira satisfatória para que a mulher encarcerada não venha cometer outros crimes após voltar ao convívio social.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos, propõe-se a visita no presídio feminino para obter um conhecimento mais amplo no assunto.

Serão realizadas pesquisas bibliográficas, bem como análises jurisprudenciais, análises de artigos que já dispõem sobre o tema e análise da Lei vigente.

Em relação aos dados da pesquisa, será utilizado o caráter qualitativo, para demonstrar as relações estabelecidas dentro do presídio e levantar novos questionamentos sobre o assunto.

RESULTADOS PARCIAIS

Este trabalho encontra-se em fase de elaboração, porém pode se observar durante a pesquisa que o Estado deve se preocupar mais e investir mais para a melhoria das condições das gestantes encarceradas para que possam (efetivamente) se ressocializar e poder ter uma vida mais digna ao sair da prisão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Execução Penal (1984). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7. ed. atualizada e ampliada, p. 1131, 05 jan. 2012.